



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **DECRETO Nº 432-A/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

***“Altera o Decreto Municipal nº. 385/2020 de 16 de junho de 2020, pelo período em que vigorar a situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 370/2020.”***

**LUIZ ANTONIO PERES**, Prefeito de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade de se buscar equilíbrio entre as ações sanitárias preventivas de combate à proliferação da COVID-19 em relação às restrições das atividades econômicas aqui instituídas, a instituição pelo Governo do Estado do "Plano São Paulo de retomada consciente e faseada da economia" e as determinações contidas no Decreto Estadual nº. 65.140/2020 e,

**CONSIDERANDO**, o Decreto Estadual nº. 65.061 de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais, no contexto da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica incluído o inciso V, no art. 3º do Decreto Municipal nº. 385 de 16 de junho de 2020, com a seguinte redação:

“V) Ficam suspensas as aulas presenciais na rede pública municipal e estadual de ensino até 31 de dezembro de 2020”

**Art. 2º** - Fica incluído o inciso VI, no art. 3º do Decreto Municipal nº. 385 de 16 de junho de 2020, com a seguinte redação:

“VI) Fica autorizada a retomada, das aulas e atividades presenciais da rede privada de ensino, a partir de 07 de outubro de 2020, atendidos os protocolos do Plano São Paulo para este seguimento e observado o Decreto Estadual nº. 65.061 de 13/07/2020, com alterações do Decreto Estadual nº. 65.140 de 19/08/2020, desde que seja mantida a região na fase amarela”

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de outubro de 2020.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*